PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.160

Altera Referências Salariais que explicita

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam alteradas as Referências Salariais dos empregos públicos abaixo enunciados, criados pela Lei Complementar n. 1, de 30 de janeiro de 1991,na forma como segue :

Situação Atual Referências	Emprego	Situação Nova Referências
17 a 29	Psicólogo	34 a 46
24 a 36	Biomédico	34 a 46
24 a 36	Bioquímico	34 a 46

Parágrafo Único - Na forma deste artigo, a partir de 1º de setembro de 1993, retroativamente, vigerão as Referências da Situação Nova.

Artigo 2º - Os encargos, com a execução da presente Lei , correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de setembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de outubro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria